



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 022/2010.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA FEITO SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DAS RUAS ENG. FRONTIN, ENG. DOLABELA, ENG. MALLET, ENG. FLORES, ENG. NERY, ENG. REBOUÇA E ROJADO LISBOA, NO BAIRRO MARIA JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 25 de maio de 2010

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 27 de maio de 2010 pelo Ofício N.º 039/2010

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
Poder Legislativo

<b>C. M. JAPERI</b>					
<b>PROTOCOLO</b>					
DATA:	30	1	04	1	2010
Nº	022	LIVº	05	FLº	04

## I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito saneamento, pavimentação e asfalto das ruas Engº Frontin, Engº Dolabela, Engº Mallet, Engº Flores, Engº Nery, Engº Rebouça e Rojado Lisboa, no bairro Maria José, neste Município.

*Jose Valter de Macedo*  
JOSE VALTER DE MACEDO  
VEREADOR

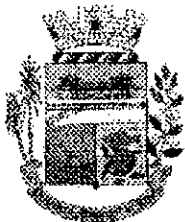
## J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima tem por finalidade resolver um problema sério daquela comunidade. Nestas Ruas a população espera por melhorias a muitos anos e o acesso as suas residências fica muito prejudicado quando ocorrem chuvas, estando atualmente em precárias condições de trânsito tanto para veículo como para os moradores.

*Jose Valter de Macedo*  
JOSE VALTER DE MACEDO  
VEREADOR

<b>C. M. JAPERI</b>					
<b>EXPEDIENTE LIDO</b>					
DATA:	25	1	05	1	2010

*Jeb*



*Câmara Municipal de Japeri*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
**Procuradoria Geral**

Indicação nº 022/2010

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo – Val - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 022/2010 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito o Saneamento, a pavimentação e Asfalto das Ruas Eng. Dolabela, Eng. Mallet, Eng. Flores, Eng. Nery, Eng. Rebouça, e Rojado Lisboa, bairro Maria José, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

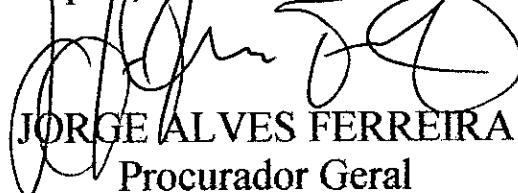
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja o Saneamento, a pavimentação e Asfalto das Ruas Eng. Dolabela, Eng. Mallet, Eng. Flores, Eng. Nery, Eng. Rebouça, e Rojado Lisboa, bairro Maria José, neste Município; medida esta de relevante interesse público,

especialmente para a Comunidade residente naquela área, que caso a medida seja acolhida, passará a contar com suas Ruas em melhores condições de tráfego, devidamente urbanizada, e conseqüentemente uma melhor infraestrutura naquela localidade, o que representa melhoria da qualidade de vida.

Dentro destas considerações, deverá a preposição seguir para leitura na próxima Sessão a realizar-se nesta Casa, e posteriormente seguir dentro dos costumes para a ciência do Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 13 de maio de 2010.



JORGE ALVES FERREIRA  
Procurador Geral